

Relatório de Inspeção

(A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo Projeto:

Número da OS: 11318507-3 Número do RI: 31404147-8 Inclusão: 06/04/2023 Conclusão: 19/04/2023

Situação do RI: Fiscalização concluída

Prazo de término da fiscalização: 30/09/2023

Competência da aferição:

1.Dados do empregador

1.1.Identificação

Tipo de identificador: CNPJ Identificador: 72.509.227/0001-78

CONDOMINIO EDIFICIO SOLAR COSME Razão social: Nome fantasia:

VELHO

Telefone:

E-mail: CNAE: 8112-5/00

Condomínios CEI: prediais

Data de início de ativ. do

Porte da Empresa: Outros estabelecimento:

09/07/1993

1.2.Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz

CEP: 22241140 UF: RJ

PRACA SAO JUDAS TADEU, 06 Endereço: Complemento:

COSME VELHO Bairro: Município: Rio de Janeiro

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2.Dados da fiscalização

2.1.Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
04/04/2023	Preparação/planejamento da fiscalização	Não
05/04/2023	Início da Fiscalização Inspeção do ambiente de trabalho	Sim
13/04/2023	Outros: recebimento de documentos para análise	Não
14/04/2023	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
19/04/2023	Outros: Elaboração do relatório Fim da Fiscalização	Não

Competência para aferição do RI: 04/2023

2.2. Vinculos

Trabalhadores

	E	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	
Homens	5		5	5		5	
Mulheres			0			0	
Total	5	0	5	5	0	5	

Regularização do vínculo de emprego

Não há informações.

Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

Total de trabalhadores na empresa: 5

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5. Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	
DESCANSO	000044-2 Deixar de conceder intervalo para repouso ou alimentação de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 2 (duas) horas, em qualquer trabalho contínuo cuja duração exceda de 6 (seis) horas.		Irregular	Autuação

			4 /
			4 /
			4
		la contraction of	
	2		

FÉRIAS	000086-8 Manter empregado trabalhando no período destinado ao gozo de férias.	Regular
FÉRIAS	000091-4 Deixar de conceder férias nos 12 (doze) meses seguintes ao período aquisitivo.	Regular
FÉRIAS	001390-0 Deixar de efetuar o pagamento da remuneração ou do abono de férias, mediante recibo, até 2 (dois) dias antes do início do período de gozo.	Regular
JORNADA	000018-3 Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.	Regular
NR-07	107111-4 Deixar de submeter o trabalhador a exame médico periódico.	Regular
NR-24*	124273-3 Disponibilizar quarto de dormitório em desacordo com as características estabelecidas no item 24.7.3 e subitens da NR 24.	Regular
QUADRO HOR	002089-3 Deixar de consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico, os horários de entrada, saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado, nos estabelecimentos com mais de 20 (vinte) empregados.	Regular
SALÁRIO	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.	Regular
VT	001411-7 Deixar de conceder ao empregado, antecipadamente, o vale-transporte para utilização efetiva no deslocamento residência-trabalho e vice-versa.	Regular
	The state of the s	

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Atributo/ NR	Ementa	Subitem	Descrição do Subitem Situação Encontrada		Ações e Comentários/Justificativas
NR-24	124273-3	24.7.3	Os quartos dos dormitórios devem: a) possuir camas correspondente ao número de trabalhadores alojados no quarto, vedado o uso de 3 (três) ou mais camas na mesma vertical, e ter espaçamentos vertical e horizontal que permitam ao trabalhador movimentação com segurança; b) possuir colchões certificados pelo INMETRO; c) possuir colchões, lençóis, fronhas, cobertores e travesseiros limpos e higienizados, adequados às condições climáticas; d) possuir ventilação natural, devendo esta ser utilizada conjuntamente com a ventilação artificial, levando em consideração as condições climáticas locais; e) possuir capacidade máxima para 8 trabalhadores; f) possuir armários; g) ter, no mínimo, a relação de 3,00 (três) metros quadrados por cama simples ou 4,50 (quatro e meio) metros quadrados por beliche, em ambos os casos incluídas a área de circulação e armário. h) possuir conforto acústico conforme NR17	Regular	
NR-24	124273-3	24.7.3.1	As camas superiores dos beliches devem ter proteção lateral e escada fixas à estrutura.	Regular	
NR-24	124273-3	24.7.3.2	Os armários dos quartos devem ser dotados de sistema de trancamento e com dimensões compatíveis para a guarda de roupas e pertences pessoais do trabalhador, e enxoval de cama.	Regular	

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado

Autos de infração

Atributo	Ementa	Subitem	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
DESCANSO	000044-2		225236591	19/04/2023	19/04/2023

3. Equipe

Equipe de fiscalização			
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI		

4. Relatório circunstanciado da fiscalização



Relatório Circunstanciado

		rega	

Foi realizado procedimento fiscalizatório para atender à solicitação do(a) 1° REGIÃO - MPT encaminhada por meio do documento 375046-9, processo nº, demanda nº 2783688-6.

A ação fiscal foi efetuada no empregador CONDOMINIO EDIFICIO SOLAR COSME VELHO, CNPJ/CPF 72.509.227/0001-78, situado à emitida em 04/04/2023.

Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 04/04/2023, 05/04/2023, 13/04/2023, 14/04/2023 e 19/04/2023.

DA AÇÃO FISCAL:

Trata-se de ação fiscal de combate ao trabalho análogo à escravidão iniciada no dia 05 de abril de 2023 a fim de apurar denuncia de Trabalho em condições Análogas as de escravo no Condominio Residencial Solar Cosme Velho localizado

Segundo a denuncia, "os empregados que trabalham no condomínio do edificio residencial SOLAR DO COSME VELHO na praçal dormem em um quartinho sem janelas e fica na garagem do condomínio forçando os trabalhadores a conviverem com os barulhos dos motores dos automóveis e respirando o gás carbônico desses automóveis."

Assim, na data supracitada a equipe de Auditores-Fiscais do Trabalho esteve no endereço denunciado, tendo sido verificado que estava em atividade o Porteiro Porteiro em atividade entrou em contato com o Porteiro chefe que nos atendeu na Portaria do edificio.

O Porteiro Chefe informou que trabalham para o condomínio um total de 5 trabalhadores, sendo 4 porteiros e 1 zelador. Informou ainda que apenas ele reside no Condomínio na casa destinada ao Porteiro Chefe.

O Sr. nos levou até a sua residência e nos autorizou a adentrar no imóvel de modo a verificar as condições de moradia fornecida pelo condomínio. A moradia atende aos requisitos da lei e na NR-24.

Além disso, informou que havia um local na garagem destinado ao descanso dos demais porteiros e zelador. No local havia duas camas com colchão e um armário para guardar os pertences dos trabalhadores para a troca de roupa e uso de uniforme. O local não apresentava indícios de moradia, mas apenas como um vestiário para troca de roupa, descanso e repouso no horário das refeições. Havia um local, como uma copa mas que não estava sendo utilizado.

O porteiro que estava em atividade, no dia da inspeção, relatou que o local na garagem é utilizado por ele e pelos demais apenas para troca de uniforme e descanso nos intervalos de almoço, que nenhum trabalhador reside no local, a não ser o Porteiro Chefe. Informou que todos recebem vale transporte para o deslocamento casa- trabalho.

Desse modo, o condomínio foi notificado a apresentar documentos de todos os tralhadores

Após a análise dos cartões de ponto dos trabalhadores nos meses de janeiro de 2023 a março de 2023, apresentados pelo condomínio residencial, constatou-se que o empregador deixou de conceder intervalo para repouso ou alimentação de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 2 (duas) horas, em qualquer trabalho contínuo cuja duração exceda de 6 (seis) horas.

O trabalhador - laborou em março de 2023 em jornada noturna em alguns dias da semana das 22 às 6h da manhã sem a concessão do intervalo intrajornada, bem como o trabalhador laborou em jornada noturna das 22 as 6h da manhã sem intervalo intrajornada, como pode ser constatado pelo registro no cartão de ponto de março e o valor do intervalo intrajornada suprimido pago na folha de pagamento do mÊs de março de 2023, o que foi objeto de autuação.

Durante a inspeção não foi constatado nenhum dos elementos caracterizados do trabalho em condições análogas as de escravo sob nenhum olhar e tipificação de variável.

Era o que tinha a relatar.

Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 0 trabalhadores, sendo 0 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período.

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 0 trabalhadores, sendo 0 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 0 trabalhadores no estabelecimento.

Trabalho Infantil:

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	DESCANSO
Ementa/Descrição:	000044-2 Deixar de conceder intervalo para repouso ou alimentação de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 2 (duas) horas, em qualquer trabalho contínuo cuja duração exceda de 6 (seis) horas.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	225236591

Atributo/NR:	NR-07	
Ementa/Descrição:	107111-4 Deixar de submeter o trabalhador a exame médico periódico.	
Ocorrência:		
Situação encontrada:	Regular	
Ações tomadas:	-	
Comentário:		

Atributo/NR:	QUADRO HOR
	002089-3 Deixar de consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico, os horários de entrada, saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado, nos estabelecimentos com mais de 20 (vinte) empregados.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	JORNADA
Ementa/Descrição:	000018-3 Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular

-

Atributo/NR:	VT
Ementa/Descrição:	001411-7 Deixar de conceder ao empregado, antecipadamente, o vale-transporte para utilização efetiva no deslocamento residência trabalho e vice-versa.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FÉRIAS
Ementa/Descrição:	001390-0 Deixar de efetuar o pagamento da remuneração ou do abono de férias, mediante recibo, até 2 (dois) dias antes do início do período de gozo.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FÉRIAS	
Ementa/Descrição: 000091-4 Deixar de conceder férias nos 12 (doze) meses seguintes ao período aquisitivo.		
Ocorrência:		
Situação encontrada:	Regular	
Ações tomadas:	-	
Comentário:		

Atributo/NR:	FÉRIAS
Ementa/Descrição:	000086-8 Manter empregado trabalhando no período destinado ao gozo de férias.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	•
Comentário:	

Atributo/NR: SALÁRIO	
Ementa/Descrição:	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR: NR-24	
Ementa/Descrição:	124273-3 Disponibilizar quarto de dormitório em desacordo com as características estabelecidas no item 24.7.3 e subitens da NR 24.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	
Comentário:	

Atributo/NR:	CONT	
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	
Ocorrência:	Autuação Obrigatória	
Situação encontrada:	Regular	
Ações tomadas:	•	
Comentário:		

Demais Assuntos Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Equipe Participaram da presente ação fiscal:

- Auditor-Fiscal do Trabalho - Auditor-Fiscal do Trabalho CIF

5. Arquivos anexos

Nome	Descrição	Data da inclusão
		19/04/2023